Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-76



Oficio nº 240/2024/SMS/DAB/SMS/PMCL.

Conselheiro Lafaiete, 11 de junho de 2024.

Assunto: Resposta ao requerimento 631/2023

Prezado.

Ao tempo que apresentamos os cumprimentos, vimos através deste, encaminhar resposta ao Requerimento 631/2023, no qual é solicitado informações acerca dos agendamentos das consultas nas ESF's.

Informamos que devido a cada território possuir suas características e especificidades, ainda não há uma padronização dos agendamentos das consultas nas ESF's do município. Os pacientes são agendados de acordo com suas prioridades. Já os pacientes de consultas eletivas são direcionados para as vagas de acordo com a demanda existente em cada unidade.

Na falta de médicos na unidade, os pacientes são reagendados para datas posteriores de acordo com a classificação de risco ou se tratando de um caso que não pode aguardar o retorno do profissional, o paciente é direcionado para o pronto socorro ou para atendimento em outra unidade dependendo de cada caso.

Esclarecemos ainda que, as marcações de consultas são feitas de forma presencial, pois há apenas 01 profissional administrativo com carga horária de 06 horas nas unidades de ESF, sendo assim não há como realizar o agendamento via telefone das consultas de forma efetiva.

Destacamos que a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Departamento de Atenção Básica está empenhada em padronizar a marcação de consultas nas ESF's do município, visando a melhoraria do acesso à saúde de todos os usuários do SUS.

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Almeida

Lidiane Ferreira Almeida

Diretora do Departamento de Atenção Básica

Januer Batista Oliveira Secretaria Municipal de Saúde

Ao Excelentíssimo Vereador Pedro Américo de Almeida Rua Assis Andrade n 540, Centro Conselheiro Lafaiete -MG